

Câmara Municipal de Aurora
Rua: Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araça - Aurora-CE
CNPJ: 12.483.558/0001-54 | CEP: 63.360-000

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 003/R/2019

Proposição
PROJETO DE RESOLUÇÃO: Nº 0003/2019

Autoria
MESA DIRETORA

Data entrada	14/02/2019	Data da matéria	14/02/2019
EMENTA: Altera os valores do cargo de Ouvidor Parlamentar previstos na resolução nº 001/2018 de 01 de Março de 2018, e dá outras providências.			

Informações do processo

Enviado para comissões: Sim Não
Situação Aprovado Reprovado Arquivado

Câmara Municipal de Aurora
Rua: Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araça - Aurora-
CE
CNPJ: 12.483.558/0001-54 | CEP: 63.360-000





ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera os valores do cargo de Ouvidor Parlamentar previstos na resolução nº 001/2018 de 01 de Março de 2018, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE AURORA/CEARÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou, e eu, promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º- Altera os valores previstos no **art. 5º** da resolução nº 001/2018 de 01 de Março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º fica estabelecida a remuneração de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) pelo desempenho da função de Ouvidor Parlamentar.”

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aurora(CE), 14 de Fevereiro de 2019.


Wellington Rodrigues de Lima
Presidente

Maria Iracilda Leite Saraiva
Vice-presidente

Olavo Batista dos Santos
1º Secretário


Osasco de Souza Gonçalves
2º Secretário

Antônio Wilton dos Santos
1º Tesoureiro

João Bandeira Filho
2º Tesoureiro



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Estamos apresentando para deliberação e discussão de Vossas Excelências, a Presente Resolução, que tem por objetivo reajustar o salário do cargo de Ouvidor Parlamentar nesta câmara municipal.

Justificamos tal solicitação, tendo em vista que esta mesa diretora apresentou na ultima sessão ordinária projeto de resolução que reajusta salário de todos os servidores desta casa legislativa, exceto do Ouvidor Parlamentar, que devido à especialidade do cargo, criado através da resolução nº 01/2018, de 01 de Março de 2018, que define suas atribuições e respectiva remuneração, o seu reajuste ocorre através de resolução própria diferente dos demais cargos do quadro de pessoal.

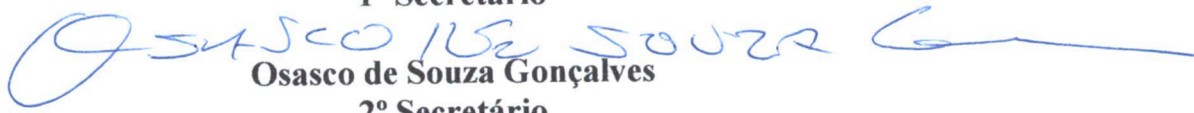
Desta forma, propõe a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aurora o reajuste salarial deste cargo, com o objetivo de promover a equivalência salarial entre os servidores desta casa legislativa.

Câmara Municipal de Aurora/CE, 14 de Fevereiro de 2019.

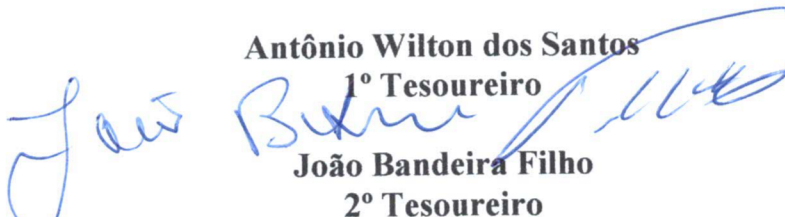
Wellington Rodrigues de Lima
Presidente

Maria Iracilda Leite Saraiva
Vice-presidente

Olavo Batista dos Santos
1º Secretário


Osasco de Souza Gonçalves
2º Secretário

Antônio Wilton dos Santos
1º Tesoureiro


João Bandeira Filho
2º Tesoureiro

RUA DR.GUEDES MARTINS, S/N- ARAÇÁ FONE/FAX: (88) 3543.1217
CEP 63.360-000 - AURORA-CE